

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº69.944

Nº01

Bal. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2014

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de **PARTE DO LOTE Nº 06**, da **QUADRA "R"**, da Vila Oliveira, no Bairro do Socorro, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00 metros de frente para a **RUA CAMPOS VERGUEIRO**, sendo que no lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 32,00 metros da frente aos fundos e divide com o lote nº 05, do lado esquerdo mede 32,00 metros da frente aos fundos e divide com o lote nº 07, e nos fundos mede a largura de 10,00 metros, confrontando com parte do lote nº 06, onde foi edificado o prédio nº 2352 (Matrícula nº 69.945, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca), de propriedade de Josmar Cassola Silva e sua mulher Maria Tereza Pereira Cassola Silva, perfazendo a área de 320,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** **JOSMAR CASSOLA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 17.595.630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 108.619.068/88, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA TEREZA PEREIRA CASSOLA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 20.159.609-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 157.534.898/50, domiciliados e residentes na Rua Jorge Salomão, nº 1.371, Vila Suíça, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.5/M.24.335, de 04 de setembro de 2009, deste Registro (conforme requerimento passado nesta cidade, aos 09 de agosto de 2014, devidamente assinado, e à vista da planta aprovada nos termos do Alvará nº 72.466 de 17/09/2014; sendo que o imóvel desta matrícula não se encontra em **ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS - APM, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA** da Várzea do Rio Tietê, **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP** e **ÁREA DE RESERVA LEGAL**, conforme Ofício nº 164/02-DRL, emitido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14/06/2002, microfilmado e arquivado sob protocolo nº 105.443).

**CONTRIBUINTE:** 04.091.006.000.9 (em maior área)

**ESC.AUTº.:** *Marcelo Batista*

**O OFICIAL:** *[Assinatura]*

Protocolo nº 199.841 - Fl. 10/2014 - Reentrado em 06/11/2014

Escrivente Autorizado

Bel. Marcos E. Bezerra de Arruda  
Substituto do Oficial

SGJ

**R.1 - VENDA E COMPRA**

> Pela escritura lavrada aos 21 de novembro de 2014, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Lº 1067

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº69.944

FICHA

Nº01

VERSO

fls. 44/46, os proprietários **JOSMAR CASSOLA SILVA** e sua mulher **MARIA TEREZA PEREIRA CASSOLA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM** a **LUIZ AUGUSTO OLBERG**, brasileiro, supervisor de ensino, portador da CIRG nº 14.692.770-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.141.258-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Lídia Wagner Fonseca Olberg**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 23.399.496-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 057.999.518-67, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Sete nº 221, Residencial Colinas, Bairro de César de Souza, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (valor venal R\$ 47.435,40). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014.

**ESC.AUTº.:**

P.200903 (prenotação em 25/11/2014)

Nilce Lea Montemor

Técnicamente Autorizada

SFSA

Av.2 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 13 de maio de 2020 - (Prenotação nº 277.296 de 29/04/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000317522 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 29/04/2020, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 10191240920188260361, em que consta como exequente **REBECCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 07.870.071/0001-94, como executados **ELEGANT MAN LTDA - ME**, CNPJ nº 21.045.590/0001-49, **LUIZ AUGUSTO OLBERG**, CPF nº 037.141.258-76, e sua esposa **LIDIA WAGNER FONSECA OLBERG**, CPF nº 057.999.518-67, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$97.456,08, comparecendo como **FIEIS DEPOSITÁRIOS: LUIZ AUGUSTO OLBERG e LIDIA WAGNER FONSECA OLBERG**, já qualificados.

Selo Digital nº 111567331FW000100475SX20N.

**ESC. AUTº.:**

Marcel Lopes Batista

(continua na ficha nº02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MOGI DAS CRUZESMATRÍCULA  
69.944FICHA  
02

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

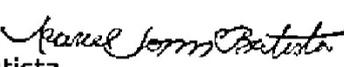
06 de abril de 2021.

**Av.3 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 06 de abril de 2021 - (Prenotação nº 285.816 de 29/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 25 de março de 2021 (Ofício nº 202103.2523.01549935-IA-550), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 10013504820185020372), conforme solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TST - TRT 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **LUIZ AUGUSTO OLBERG**, CPF nº 037.141.258-76.

Selo Digital nº 111567331NI000163611CM21F.

**ESC. AUTº.:**
  
Marcel Lopes Batista
**Av.4 - PENHORA (ONLINE)**

Em 16 de março de 2022 - (Prenotação nº 296.548 de 09/03/2022).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000406320 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 09 de março de 2022, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Foro e Comarca de Mogi das Cruzes, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 1001350-48.2018.5.02.0372, em que consta como exequente **ANGELICA DE SIQUEIRA E SILVA MAGALHAES**, CPF nº 364.418.478-09, como executado e fiel depositário **LUIZ AUGUSTO OLBERG**, CPF nº 037.141.258-76 e **ELEGANT MAN LTDA - ME**, CNPJ nº 21.045.590/0001-49, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$4.461,47 (justiça gratuita).

Selo Digital nº 111567331WG000234885QQ22W.

(continua no verso)

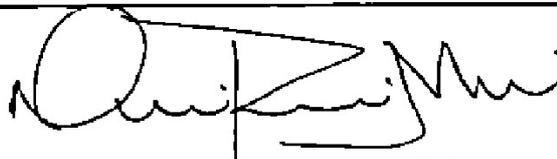
MATRÍCULA  
**69.944**

FICHA  
**02**

VERSO

**ESC. AUTº.:**

Davi Ribeiro Maradei



v

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br